Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2008

RECEBIDO EM: 5 de dezembro de 2008

Nº DO PROJETO: 7/2008

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Laudi Carlos Vedana.

AUTOR: Vereador Valmir Tasca – DEM.

LEITURA EM PLENÁRIO: 8 de dezembro de 2008

DISTRIBUÍDO Á COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 9 de dezembro de 2008

RELATOR: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 15 de dezembro de 2008

Aprovado com 10 (dez) votos a favor.

Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marcelo Oltramari – DEM, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14/2008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 23 de dezembro de 2008

Aprovado com 9 (nove) votos a favor e 1 (uma) ausência.

Votaram a favor: Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marcelo Oltramari – DEM, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.
Ausente, o vereador Cilmar Francisco Pastorello.

Decreto Legislativo nº 9, de 23 de dezembro de 2008

PUBLICADO: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4472, do dia 24 de dezembro de 2008.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 08
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

O JORNAL DA NOSSA GENTE

QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 2008 | ANO XXIII | NÚMERO 4472 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **Laudi Carlos Vedana.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Laudi Carlos Vedana.**

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 23 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - Presidenta da Câmara Municipal

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 07
Visto

DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor **Laudi Carlos Vedana.**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **Laudi Carlos Vedana**.

Art. 2° Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, em 23 de dezembro de 2008.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta da Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Protocolo Geral -22-Dez-2008-16:30-002956-1/1

Câmara Mun de Pato Branco Fls 06 Visto

Elite 1ª FM 92,7
PATO BRANCO - PR
RÁDIO DIFUSORA ELITE LTDA.
101,7

Pato Branco 22 de dezembro de 2008

À
Câmara Municipal de Pato Branco

Márcia Kozelinski
DD Presidenta da Câmara Municipal

Em atenção ao ofício nº 523/2008 comunico que em relação ao projeto de decreto legislativo nº 7/2008 de autoria do vereador Valmir Tasca que me concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco muito me honra em aceitá-lo fazendo-me assumir uma responsabilidade ainda maior para com o município, seu povo, seus poderes constituídos e com as informações transmitidas ao público.

Atenciosamente

Laudi Vedana

Rua Clarice Cerqueira, 210 - Fone/Fax 46 3225-3371 - 3225-4641
85501-140 - Pato Branco - PR - E-mail: radio@elitefm.com.br - Home Page: www.elitefm.com.br

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 05
Visto

Ofício nº 523/2008

Pato Branco, 16 de dezembro de 2008.

Senhor:

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis o projeto de decreto legislativo nº 7/2008, de autoria do vereador Valmir Tasca – DEM, que concede **Título de Cidadão Honorário do Município de Pato Branco** a V. Sª, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em primeira votação na sessão ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2008.

Portanto, antes que o mesmo seja submetido pela segunda e última oportunidade para votação em Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que V. Sª manifeste-se aceitando a honraria.

Atenciosamente.

Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski
Presidenta

Senhor
Laudi Carlos Vedana
Pato Branco – Paraná

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 04
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2008

Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Laudi Carlos Vedana.

Autoria: vereador Valmir Tasca – DEM.

O homenageado, Laudi Carlos Vedana, veio para Pato Branco no ano de 1967 e trabalhou na Rádio Celinauta durante 15 anos como locutor noticiarista, repórter e comentarista esportivo. Na época também foi Professor de Português no Colégio Agostinho Pereira, La Salle e Premen, Facicon, depois Funesp e UTFPR.

Atuou como professor durante 30 anos.

Exerceu funções de assessor de Imprensa da Prefeitura de Pato Branco, na gestão do Prefeito Roberto Zamberlan.

Em 1980 conseguiu a abertura do edital de concorrência de uma nova emissora de rádio, hoje a Rádio Itapuã, da qual foi diretor durante 5 anos.

Em 1986 comprou a Rádio Elite FM, que hoje possui abrangência regional, chegando a 51 municípios. Na rádio Elite é responsável pelo jornalismo. Implantou a filosofia da energia positiva no ar.

Laudi Vedana está em Pato Branco há 41 anos, prestando seus serviços à comunidade e divulgando informações, fatos e notícias que contribuam com o crescimento da cidade e a felicidade de cada cidadão pato-branquense, sendo digno, portanto, desta homenagem.

Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** *à tramitação e aprovação do mesmo.*

É o parecer, SMJ.
Pato Branco, 10 de dezembro de 2008.

Guilherme Sebastião Silverio – PMDB
Relator

Volmir Sabbi – PT
Presidente

Nelson Bertani – PDT
Membro

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 03
Visto

ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2008

Pretende o ilustre Vereador Valmir Tasca - DEM, autor do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, obter o apoio do douto Plenário desta Casa de Leis, para conceder Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor **LAUDI CARLOS VEDANA.**

A matéria está acompanhada de justificativa escrita, devendo ser submetida a análise de mérito de Comissão Permanente, para que a pretensa homenagem possa ser outorgada.

A proposição encontra-se amparada na norma contida no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Pato Branco e no artigo 212 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com a redação dada pela Resolução nº 8, de 10 de setembro de 2007. Quanto a esta última, **deve o autor da matéria buscar o apoiamento da maioria absoluta dos Vereadores (assinatura), para que a mesma possa estar apta a seguir sua regular tramitação.**

É o parecer, SALVO MELHOR JUÍZO.

Pato Branco, 9 de dezembro de 2008.

José Renato Monteiro do Rosário
Assessor Jurídico

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 02
Visto

AO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO.

O Vereador infra-assinado, **VALMIR TASCA - DEM** , no uso de suas prerrogativas regimentais e com fundamento no artigo 14, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal ,apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2008

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo Senhor Laudi Carlos Vedana.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Ilustríssimo Senhor Laudi Carlos Vedana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2008.

Valmir Tasca - Vereador DEM
PROPONENTE

APOIO:

Câmara Mun. Pato Branco
Laurindo Cesa
Vereador PSDB

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 01
Visto

CURRICULUM VITAE

LAUDI VEDANA

Laudi Vedana nasceu em 26 de agosto de 1942, em Vila Maria, RS. É filho de Adelino Vedana e Laura Morsolin Vedana. É casado com Líris Guzela Vedana e tem dois filhos, Laur e Laudiane, formados em Odontologia atuando em Pato Branco. Laudi Vedana é formado em Letras pela Faculdade de Palmas, Filosofia pela Universidade de Passo Fundo e Jornalismo pela Fadep.

Começou sua atividade profissional na Rádio Alvorada de Marau, RS em 1963 como locutor, redator e repórter. No ano de 1967 transferiu-se para Pato Branco e trabalhou durante 15 na Rádio Celinauta como locutor noticiarista, repórter, comentarista esportivo. Paralelamente ao trabalho em rádio, a partir de 1967, também passou a ser professor da rede estadual atuando como professor de Português no Colégio Agostinho Pereira, La Salle, Premen. Foi também professor da antiga Facicon, depois Funesp que passou depois para UTFPR. Exerceu também as funções de assessor de Imprensa na Prefeitura Municipal de Pato Branco na gestão de Roberto Zamberlan. Atuou como professor durante 30 anos. Em 1980, percebendo que em Pato Branco cabia mais uma emissora de rádio, contratou equipe técnica para abrir, no Ministério das Comunicações, mais um canal de rádio para a cidade e durante 4 anos se empenhou junto a toda esfera política local, estadual e nacional para conseguir a abertura de edital de concorrência da nova emissora que é hoje a Rádio Itapuã. Foi diretor da Rádio Itapuã durante 5 anos e em 1986 comprou a Rádio Elite FM onde gradativamente foi implantando modificações técnicas que permitem hoje à Elite FM ser uma emissora de abrangência regional, atuando em 51 municípios. Continua na direção da emissora e é responsável pelo setor de jornalismo, que tem como característica divulgar informações positivas de Pato Branco e região. Implantou na Elite FM a filosofia da energia positiva no ar, fugindo da miséria promovida à fonte de informação e audiência.

Laudi Vedana está há 41 anos em Pato Branco e atua em rádio há 45 anos. Sente-se um pato-branquense feliz, ama a sua cidade e tudo faz para que só se divulguem informações, fatos e notícias que contribuam para o crescimento do município e para felicidade de cada cidadão.